



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano V - Edição nº 00165 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F87A4B8764220D59480E7F3BD98C681C

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO - PROCESSO N. 009

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 006/2023 com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA., CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. João Itajair Alves de Aragão - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 009/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2023, com a Empresa **CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA., CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, para prestação de serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**, a serem pagos mensalmente em 03 (três) parcelas de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 03 (três) meses com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, Dotação Orçamentária 01.01.01 2001 33.90.35.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assinam pela empresa Erondino Santos Silva Junior e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023**

R A T I F I C A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 006/2023 com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria para o departamento do pessoal, especificamente na implantação, rotinas de alimentação e envio do e-Social e atos de pessoal junto ao TCM/BA, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) pelo período de 03 (três) meses.

Publique-se, após promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho do valor apurado no presente processo, para posterior prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia